

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº. 00392-00010290/2019-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF**, empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei distrital nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", lotes 13/14, 5º e 6º andares, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital federal, identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada **CODHAB/DF**, e a empresa **PROSPEC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.245/0001-50, com sede SMPW, Quadra 5, Conjunto 12, Lote 05 parte A, PARK WAY/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, a senhora **MÍRIAM DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2002905-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 910.482.901-82, residente e domiciliado em Rua 08 Norte, Lote 02 Apartamento nº 1003, Águas claras/DF, CEP: 71908-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objetivo do presente Termo, fundamentado pela Nota Técnica 46 (37309330), um ADITIVO DE VALOR ao Contrato Nº 047/2019 (30362978), pactuado com a empresa **PROSPEC ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ/MF nº 19.445.245/0001-50, haja vista (I) alterações de composições da Planilha Orçamentária (30186030) - para melhor adequação técnica aos seus objetivos - e a (II) execução de serviços de terraplanagem inicialmente não previstos, o que exige, por consequência, um ADITIVO DE VALOR de **R\$ 30.284,25 (trinta mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte cinco centavos)**, cujo percentual acrescido fixa-se em 9,12% - ou seja, dentro do limite estabelecido no § 1º, do art. 81, da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016 e do art. 133 do Regimento Interno de Licitações e Contratos (RILC/CODHAB).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o art. 17, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODHAB/DF.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)

P/CODHAB/DF
WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente

P/CONTRATADA
MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA
PROSPEC ENGENHARIA EIRELI



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA - RG nº. 2002905 SSP/DF, Usuário Externo**, em 28/04/2020, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr.0001018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 28/04/2020, às 19:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **39300538** código CRC= **9C41EF0C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1848